



PROJETO DE LEI N° 3.132, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Revoga a Lei n° 3.026, de
18 de julho de 2002.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei n° 3.026, de 18
de julho de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.